



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Arquivado
Apr.
Delegado

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 129/2013 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.019866/2013-38

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvorada de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, reduzindo o valor do contrato, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de R\$ **6.543,75** (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **145.158,95** (cento e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp of the Department of Contracts and Agreements of UFES.



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 13 de dezembro de 2015.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Ethel Leonor Noia Maciel
Vice-Reitora no Exercício
da Reitoria/UFES


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: CINTHYA CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 051.202.806-09

NOME: MARLENE DE FÁTIMA CARAZO
CPF: 282.289.877-49


Mariângela Lima de Almeida
Coordenadora


Eduardo Augusto de Oliveira Moscon
Fiscal

Campos



PLANILHA DE CUSTO

PROCESSO UFES
23068.019866/13-38
PERIODO

PTA - PRO - CONSELHOS

13/12/2013 a 13/12/2015

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REALIZADO
Inscrições (nº de alunos X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00
Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00
Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas - Total recursos (MEC)	151.702,44	133.728,21	133.728,21
Rendimentos	0,00	11.430,74	11.430,74
TOTAL DA RECEITA	151.702,44	145.158,95	145.158,95

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REALIZADO
DESPESAS COM PESSOA FISICA SEM VINCULO			
Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
Coordenação geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00	0,00	0,00
Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
Auxiliar Administrativo	0,00	0,00	0,00
Palestrantes	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00
Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REALIZADO
DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA			
Pessoal Celetista (2 X 14 meses X 1.344,00)	43.076,88	40.499,12	40.499,12
Encargos Sociais (37,40% sobre item 6.1)	16.110,75	14.889,36	14.889,36
Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	17.403,06	14.329,51	14.329,51
Vale Transporte (120*2*14) (Exclusão item)	0,00	0,00	0,00
Vale Alimentação (220*2*14)	3.037,96	6.783,20	6.783,20
Diárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	79.628,65	76.501,19	76.501,19

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REALIZADO
DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
Material de Consumo	7.552,58	15.220,11	7.530,99
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,99
Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: "Sachman" (signature)
 - Middle right: "Sachman" (signature)
 - Bottom right: "Sachman" (signature)
 - Far right: "Sachman" (signature)



7.5	Alimentação		0,00	0,00	0,00	0,00
7.6	Hospedagem (Exclusão Item)		600,00	0,00	0,00	0,00
7.7	Passagens (Exclusão Item)		300,00	0,00	0,00	0,00
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros) (Exclusão Item)		900,00	0,00	0,00	0,00
7.9	Divulgação e Publicidade		0,00	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros		32.903,34	26.422,93	26.422,93	
7.11	Seguro Estágio		0,00	0,00	0,00	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)		10.096,55	8.144,05	8.144,05	
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES		4.551,07	4.354,77	4.011,85	
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)		0,00	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)		0,00	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA		56.903,54	54.141,86	46.109,82	

8	OUTRAS DESPESAS					
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES		15.170,24	14.515,90	13.372,82	
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)		0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DA DESPESA		15.170,24	14.515,90	13.372,82	


9	RESUMO DAS DESPESAS					
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO		0,00	0,00	0,00	
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO		79.628,65	76.501,19	76.501,19	
9.3	PESSOA JURIDICA		56.903,54	54.141,86	46.109,82	
9.4	OUTRAS DESPESAS		15.170,24	14.515,90	13.372,82	
	TOTAL DA DESPESA		151.702,43	145.158,95	135.983,83	

	VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES					
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)		15.170,24	14.515,90	13.372,82	
7.13	Ressarcimento UFES (3%)		4.551,07	4.354,77	4.011,85	
	TOTAL DA DESPESA		19.721,31	18.870,67	17.384,67	



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

RESUMO GERAL			
VALOR ADMINSTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	131.981,12	126.288,28	118.599,16
TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	19.721,32	18.870,67	17.384,67
TOTAL DA DESPESA	151.702,44	145.158,95	135.983,83


 G. Sachman

